



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2013 (Nº 307)

3 Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina
7 Diniz. Registrou-se a presença da Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho Norton,
8 e dos seguintes Conselheiros: Professores Antônia Vitória Soares Aranha (Pró-Reitora de
9 Graduação); Ricardo Santiago Gomez (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Renato de Lima
10 Santos (Pró-Reitor de Pesquisa); Efigênia Ferreira e Ferreira (Pró-Reitora de Extensão);
11 Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Joana Ribeiro da Glória, pelo
12 Instituto de Ciências Agrárias; Allan Claudius Queiroz Barbosa, pela Faculdade de
13 Ciências Econômicas; Alberto Henrique Frade Laender, pelo Instituto de Ciências Exatas;
14 Hermes Vilchez Guerrero (suplente), pela Faculdade de Direito; Maria Isabel Antunes
15 Rocha (representante *pro tempore*), pela Faculdade de Educação; Danusa Dias Soares, pela
16 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Alda Martins Gonçalves,
17 pela Escola de Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Luci
18 Maria Sant'ana Dusse, pela Faculdade de Farmácia; Manoel Leonardo Wanderley Duarte
19 Santos, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Heloísa Soares de Moura Costa,
20 pelo Instituto de Geociências; Marcos Antônio Alexandre, pela Faculdade de Letras;
21 Humberto Corrêa da Silva Filho, pela Faculdade de Medicina; Ana Cláudia de Assis, pela
22 Escola de Música; João Henrique Lara do Amaral, pela Faculdade de Odontologia; Cláudia
23 Freire de Andrade Moraes Penna (suplente), pela Escola de Veterinária; Denise Burgarelli
24 Duczmal, representante dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação;
25 Eduardo Alves Bambirra e Denise Carmona Cara Machado, representantes dos
26 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Elza Machado de Melo, Júlia
27 Maria de Andrade e Marcella Guimarães Assis, representantes dos Coordenadores de
28 Extensão; Cândido Celso Coimbra e Mário Fernando Montenegro Campos, representantes
29 dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa, e Airton Carrião Machado, pela Escola de
30 Educação Básica e Profissional. Participou da sessão, como convidado, o Pró-Reitor de
31 Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento Rodrigues. Justificaram sua
32 ausência à sessão as Conselheiras Denise Morado Nascimento e Andréa Maria Silveira.
33 Não compareceram também os Conselheiros Andréa Mara Macedo, Cíntia de Azevedo
34 Lourenço, Haroldo Béria Campos e Júnia Ferreira Furtado. Encontram-se vagas uma
35 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, uma dos
36 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação e oito representações do corpo
37 discente. Participaram ainda da sessão, como convidados, com direito a voz, mas não a
38 voto, os Universitários Daniela França Chagas Batista Valente, Jorge Afonso Maia
39 Mairink, Clarisse Goulart Paradis, João Vítor Leite Rodrigues, Nathalia Ferreira
40 Guimarães e Marco Antônio Gatti Filho. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente
41 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**
42 **Comunicações - Novos Conselheiros:** a) A Escola de Enfermagem, em 07 de fevereiro de



43 2012, aprovou a recondução da Professora Alda Martins Gonçalves, com suplência vaga,
44 para representar a Unidade no CEPE. b) O Sr. Presidente informou que ainda está em
45 andamento o registro civil em cartório da ata da posse da nova gestão do Diretório Central
46 dos Estudantes, para que a Entidade possa indicar seus representantes discentes nos órgãos
47 colegiados superiores, conforme determina o art. 96 do Regimento Geral da UFMG.
48 Consultou a seguir os Conselheiros quanto à sua anuência à participação na sessão, com
49 direito a voz, mas não a voto, dos seguintes Universitários, indicados pela nova gestão do
50 DCE: Daniela França Chagas Batista Valente, Jorge Afonso Maia Mairink, Clarisse Goulart
51 Paradis, João Vítor Leite Rodrigues, Nathalia Ferreira Guimarães e Marco Antônio Gatti
52 Filho, os quais, não havendo objeções do Plenário, passaram a integrá-lo. **Ata** - Foi
53 distribuída aos Conselheiros, em versão eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada
54 em 7 de fevereiro de 2013 (nº 306), a qual foi aprovada por unanimidade. **Informes** - O
55 Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento Rodrigues, prestou
56 informações sobre a situação dos concursos públicos de magistério da UFMG, com a
57 entrada em vigor da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, que estruturou, a partir de 1º de março
58 de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. Ressaltou e agradeceu o
59 esforço conjunto de Chefes de Departamento, Diretores de Unidade e equipe da Pró-
60 Reitoria de Recursos Humanos para nomear e empossar, até 28 de fevereiro de 2013, os
61 83 candidatos aprovados nos concursos públicos de magistério. Reportando-se ao
62 provimento de vagas na classe de Professor Titular, esclareceu que, no âmbito da UFMG,
63 havia 40 candidatos excedentes, aprovados em concursos ainda vigentes, 28 dos quais
64 referentes a editais publicados em 2011, e 12 referentes a editais publicados em 2012.
65 Esclareceu que a CPPD havia apurado 17 vagas de Professor Titular não providas por
66 motivos diversos, tais como: cancelamento de editais, recursos contra resultados de
67 concurso, editais não publicados e concursos sem candidatos aprovados; contudo, desse
68 total, três foram alocadas em 2000, duas em 2005, uma em 2006 e onze em 2011.
69 Acrescentou que, no processo de atribuição de vagas ocorrido em 2011, a CPPD
70 considerou a possibilidade de a UFMG atingir, efetivamente, 10% do seu total de docentes
71 na classe de Professor Titular, incluídos os ainda não contratados em função do REUNI.
72 Observou que não foi possível atender à demanda de alguns Departamentos relativa à
73 admissão de candidatos excedentes, uma vez que, para tal, teria que ser seguida a
74 Resolução do CEPE nº 11/2011, baseada em proposta formulada por comissões especiais
75 compostas por Professores Titulares, sob a coordenação da CPPD. **Distribuição de**
76 **Conselheiros para as Câmaras do CEPE** - O Sr. Presidente, após observar que a
77 definição da Câmara de atuação dos membros do CEPE ocorre conforme previsto na
78 Resolução nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, informou que cabe ao Plenário definir em
79 qual Câmara passarão a atuar os novos Conselheiros. O Plenário decidiu, por unanimidade:
80 a) manter na Câmara de Extensão os representantes da Faculdade de Filosofia e Ciências
81 Humanas, Professores Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (efetivo) e Cláudio
82 Santiago Dias Júnior (suplente); b) manter na Câmara de Graduação a Professora Alda
83 Martins Gonçalves (efetiva), reconduzida como representante da Escola de Enfermagem
84 (com suplência vaga). **ORDEM DO DIA - 1. Calendário Escolar da UFMG/2013**



85 **(aprovado *ad referendum*)** - Foram distribuídos aos Conselheiros, apenas em versão
86 eletrônica, os seguintes documentos: Ofício nº 1130/2012 da Pró-Reitoria de Graduação
87 (ANEXO A), Proposta de Calendário (ANEXO B) e Resolução do CEPE nº 01/2013, de
88 03/01/2013 (ANEXO C). O Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
89 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que apresentou a matéria aos Conselheiros. A
90 seguir, não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação do
91 calendário de 2013 *ad referendum* do CEPE, a qual foi homologada por unanimidade pelo
92 Plenário. **2. Análise da forma de ingresso de candidatos nos cursos de graduação da**
93 **UFMG (Concurso Vestibular)** - O Sr. Presidente solicitou a autorização dos Conselheiros
94 para convidar a participar da sessão, durante a discussão deste item da pauta, o Professor
95 André Luiz dos Santos Cabral, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; a Professora Vera Lúcia
96 Silva Resende, Coordenadora-Geral da COPEVE, e a Estatística Carolina Silva Pena, da
97 equipe da COPEVE, os quais, após a anuência do Plenário, passaram a integrá-lo. Foi
98 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 417/2013 da Pró-Reitoria de Graduação
99 (ANEXO D), informando que a Câmara de Graduação, na reunião de 05 de março de 2013,
100 manifestou-se, por unanimidade, favorável à alteração da atual forma de ingresso de
101 candidatos nos cursos presenciais de graduação oferecidos pela UFMG, passando, a partir
102 do próximo processo seletivo, a adotar o Sistema de Seleção Unificado-SiSU, que consiste
103 em programa informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, pelo qual as
104 instituições públicas de ensino superior oferecem vagas em seus cursos presenciais de
105 graduação a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM. O
106 Sr. Presidente esclareceu ser da competência do Conselho Universitário o estabelecimento
107 da forma de ingresso de candidatos nos cursos de graduação, ouvido o Conselho de Ensino,
108 Pesquisa e Extensão, conforme o inciso VIII do artigo 13 do Estatuto da Universidade. Em
109 seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Antônia Vitória Soares
110 Aranha, a qual esclareceu que, nos últimos anos, os dados têm demonstrado a necessidade
111 de reavaliação do citado processo seletivo, especialmente em virtude da pouca diferença de
112 pontuação entre os aprovados na primeira e na segunda etapas do concurso vestibular e da
113 baixa relação candidato/vaga, em muitos cursos. Acrescentou que o Conselho Acadêmico
114 da COPEVE e a Câmara de Graduação decidiram apoiar a adesão da UFMG ao SiSU, após
115 a análise do referido conjunto de dados. Os estudos foram, em seguida, apresentados pela
116 Estatística da COPEVE, Carolina Silva Pena, mediante projeção em tela (ANEXO E).
117 Seguiu-se longo debate em Plenário, tendo sido abordados, entre outros, os seguintes
118 aspectos: a) a UFMG vem adotando uma série de medidas para aprimorar seu processo de
119 seleção de candidatos, buscando a ampliação e a democratização do acesso ao ensino
120 superior; a igualdade de oportunidades e o aumento da competitividade, bem como a
121 permanência do alunado na Instituição, até a conclusão de seus cursos; b) a UFMG tem
122 constatado, na segunda etapa de seus vestibulares, a aprovação de candidatos sem qualquer
123 pontuação na prova de Matemática; c) os cursos na modalidade de educação a distância
124 estão excluídos do SiSU, conforme determinado pelo MEC, assim como os cursos
125 presenciais que exigem teste de habilidade específica, como é atualmente o caso dos
126 seguintes cursos da UFMG: Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Conservação e



127 Restauração de Bens Culturais Móveis, Música, Artes Visuais, *Design* de Moda, Teatro e
128 *Design*; d) o quantitativo de inscritos no Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM tem
129 sido crescente; e) o processo avaliativo do ENEM está se consolidando, juntamente com o
130 Sistema de Seleção Unificado-SiSU, como a principal porta de entrada para o ensino
131 superior; f) a maioria das instituições federais de ensino do País aderiu ao SiSU; g) a região
132 sudeste tem dezenove IFES, dentre as quais apenas a UFMG, a Universidade Federal do
133 Triângulo Mineiro e a Universidade Federal do Espírito Santo ainda não aderiram ao SiSU;
134 h) a reserva das vagas de cada curso e turno, para ingresso nos cursos presenciais de
135 graduação, deve ser mantida pela UFMG de forma gradativa, tendo-se iniciado no último
136 vestibular, com o percentual de 12,5%, estando previsto que, ao final de quatro anos, seja
137 totalizado o percentual de 50% das vagas ofertadas pela Universidade, estabelecido na Lei
138 nº 12.711, de 29/08/2012 e no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, os quais tratam do
139 ingresso de estudantes nas universidades federais; i) a proposta de adesão da UFMG ao
140 SiSU abarca a ideia da igualdade de peso de todas as provas, embora seja possível à
141 Instituição definir pesos diferenciados; j) o processo de elaboração, aplicação e correção
142 das provas do ENEM, exame adotado pela UFMG como primeira etapa de seu vestibular, a
143 partir do Concurso Vestibular/2011, vem sendo progressivamente aprimorado pelo MEC.
144 Foram apresentados argumentos favoráveis e desfavoráveis à adesão da UFMG ao SiSU, a
145 qual foi considerada vantajosa para a UFMG, pelos seguintes motivos, entre outros:
146 a) possibilidade de tornar seus cursos conhecidos nacionalmente, bem como de favorecer a
147 mobilidade de alunos e estimular a inscrição de estudantes que, muitas vezes, optam por
148 não concorrer a uma vaga na UFMG, por considerarem difícil a aprovação;
149 b) simplificação e redução dos custos com o processo seletivo de ingresso no ensino
150 superior; c) elaboração do calendário acadêmico da UFMG com maior flexibilidade já que
151 a divulgação da lista de aprovados em primeira chamada ocorre em meados de janeiro;
152 d) aumento da contribuição da UFMG em vários aspectos, tais como: na definição dos
153 programas das disciplinas e dos conteúdos das provas do ensino médio, em âmbito
154 nacional; no processo de elaboração de questões para o Banco Nacional de Itens-BNI, os
155 quais são desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio
156 Teixeira-INEP, para utilização nos instrumentos de avaliação educacional; no
157 aperfeiçoamento da logística de aplicação do ENEM, de forma a torná-lo cada vez mais
158 seguro e confiável, além de outros aspectos em que a excelência e a experiência da UFMG
159 poderiam ser significativas e favorecer a seleção de candidatos com o perfil desejado pela
160 Instituição; e) ampliação do número de inscritos e da relação candidato/vaga, evitando
161 situações como as ocorridas no Concurso Vestibular/2013, quando a relação
162 candidato/vaga para a segunda etapa ficou abaixo de três, em trinta e três cursos da UFMG,
163 sendo em alguns inferior a 1,3 candidato/vaga. Foram igualmente registrados argumentos
164 favoráveis à vinculação da UFMG ao SiSU, por ser vantajosa para a sociedade, por
165 possibilitar, entre outros aspectos: a) desonerar os candidatos do pagamento da taxa de
166 inscrição, uma vez que o acesso ao SiSU é gratuito; b) amenizar a tensão dos candidatos,
167 permitindo-lhes se organizar em seguida à realização das provas do ENEM, sem
168 precisarem cumprir uma agenda apertada de provas, nem se deslocar para outras cidades,



169 para participarem de vários processos seletivos; c) democratizar o acesso ao ensino
170 superior, favorecendo a convivência com a diversidade, a igualdade de oportunidades e a
171 uniformidade de tratamento aos candidatos, independentemente de sua região de origem e
172 condição social. Foram também registradas posições contrárias à adesão da UFMG ao
173 SiSU, com base nos seguintes argumentos: a) são insuficientes os dados levantados pela
174 COPEVE, para comprovar a conveniência da mudança da atual forma adotada pela
175 Instituição para selecionar os candidatos às vagas ofertadas em seus cursos de graduação,
176 julgando-se pertinente ampliar o levantamento de dados, detalhá-los e aprofundar os
177 estudos, objetivando subsidiar os Conselheiros, para que a decisão final seja tomada da
178 forma mais consciente e segura possível; b) são vários os problemas registrados no ENEM,
179 como falhas de impressão nos cadernos de prova; dificuldade de acesso pelos candidatos às
180 suas notas, na página eletrônica do INEP, por falha ou indisponibilidade do sistema;
181 fragilidade da segurança da logística do processo, ocorrendo situações como vazamento de
182 informações, furto de cadernos de prova; critérios insatisfatórios de correção das redações;
183 c) ocorre com frequência, no âmbito do SiSU, dificuldade de acesso ao sistema de
184 inscrição, seja por problemas com a senha, seja por instabilidade e falhas da página
185 eletrônica e ainda por vazamento de informações. A seguir, após obter a anuência do
186 Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta de adesão integral da UFMG ao
187 Sistema de Seleção Unificado-SiSU, a partir do ano de 2014, suprimindo-se a segunda
188 etapa do concurso vestibular, até então sob a responsabilidade da Universidade. A proposta
189 foi aprovada, apurando-se na votação vinte e quatro votos favoráveis, dois contrários e
190 cinco abstenções. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos Professores André dos
191 Santos Cabral e Vera Lúcia Silva Resende e da Estatística Carolina Silva Pena, que se
192 retiraram do Plenário. **3. Chamada Pública MCT / FINEP / CT - INFRA -**
193 **PROINFRA - 01/2013** - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos:
194 Ofício conjunto nº 013/13 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e nº 28/13 da Pró-Reitoria de
195 Pesquisa (ANEXO F); Chamada Interna PRPq 02/2012, com retificação (ANEXO G);
196 Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-01/2013 (ANEXO H). O Sr. Presidente passou
197 a palavra ao Pró-Reitor de Pesquisa, Professor Renato de Lima Santos, que detalhou a
198 matéria. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão o assunto e, não havendo
199 manifestações, colocou em votação o conjunto de projetos selecionados para comporem a
200 proposta Institucional da UFMG, o qual foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.
201 **4. Propostas de criação de cursos de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional -**
202 **4.1 Proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada,**
203 **de interesse do Instituto de Ciências Biológicas** - Foram distribuídos aos Conselheiros o
204 Ofício nº 15/2013 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO I), o Voto nº 24/2013 da
205 Câmara de Pós-Graduação (ANEXO J) e o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-
206 Graduação (ANEXO K). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora, Professora Heloísa
207 Soares de Moura Costa, que apresentou a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações,
208 o Sr. Presidente colocou em votação o Voto nº 24/2013 da Câmara de Pós-Graduação,
209 favorável à proposta de criação do Mestrado Profissional em Microbiologia Aplicada. O
210 documento foi aprovado por unanimidade. **4.2 Proposta de criação do Curso de Mestrado**



211 **Profissional em Odontologia em Saúde Pública, de interesse da Faculdade de**
212 **Odontologia** - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 019/2013 da Pró-Reitoria de
213 Pós-Graduação (ANEXO L); o Voto nº 41/2013 da Câmara de Pós-Graduação
214 (ANEXO M), o Parecer da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO N) e o Parecer da
215 Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO O). O Sr. Presidente
216 passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Eduardo Alves Bambilra, que expôs o
217 assunto aos Conselheiros. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em
218 votação o Voto nº 41/2013 da Câmara de Pós-Graduação, favorável à criação do Mestrado
219 Profissional em Odontologia em Saúde Pública. O documento foi aprovado por
220 unanimidade. **4.3 Proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Educação e**
221 **Docência, de interesse da Faculdade de Educação** - Foram distribuídos aos Conselheiros o
222 Ofício nº 18/2013 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO P); o Voto nº 40/2013 da
223 Câmara de Pós-Graduação (ANEXO Q), o Parecer da Câmara de Pós-Graduação
224 (ANEXO R) e o Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
225 (ANEXO S). O Sr. Presidente passou a palavra à Relatora, Professora Denise Carmona
226 Cara Machado, que apresentou a proposta ao Plenário. Após obter a anuência dos
227 Conselheiros, não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu a votação o Voto
228 nº 40/2013 da Câmara de Pós-Graduação, favorável à aprovação da proposta de criação do
229 Mestrado Profissional em Educação e Docência. O documento foi aprovado por
230 unanimidade. **5. Proposta de criação de Cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado -**
231 **5.1 Proposta de criação do Curso de Mestrado em Produção Animal, de interesse do**
232 **Instituto de Ciências Agrárias** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 260/2012
233 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO T), o Voto nº 285/2012 da Câmara de Pós-
234 Graduação (ANEXO U) e o Parecer da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO V). O
235 Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Ricardo
236 Santiago Gomez, que expôs a proposta ao Plenário. O assunto foi submetido a discussão e,
237 não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu a votação o Voto nº 285/2012 da
238 Câmara de Pós-Graduação, favorável à proposta de criação do Curso de Mestrado em
239 Produção Animal. O documento foi aprovado por unanimidade. **5.2 Proposta de criação do**
240 **Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde, de interesse da Escola de Enfermagem** - Foram
241 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 16/2013 da Pró-Reitoria
242 de Pós-Graduação (ANEXO W); Voto nº 26/2013 da Câmara de Pós-Graduação
243 (ANEXO X); informações sobre a responsabilidade de disciplinas (ANEXO Y); Voto
244 nº 289/2012 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO Z); Parecer da Câmara de Pós-
245 Graduação (ANEXO A1); Parecer da Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-
246 Graduação (ANEXO B1). O Sr. Presidente passou a palavra ao Relator da matéria,
247 Professor Eduardo Alves Bambilra, que apresentou seu Parecer ao Plenário. A seguir, não
248 havendo manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o Voto nº 26/2013 da Câmara
249 de Pós-Graduação, favorável à criação do Curso de Mestrado em Nutrição e Saúde. O
250 documento foi aprovado por unanimidade. **6. Proposta de interesse da Faculdade de**
251 **Filosofia e Ciências Humanas, referente ao desmembramento do Departamento de**
252 **Sociologia e Antropologia-SOA em: Departamento de Sociologia-DSO e Departamento**



253 **de Antropologia e Arqueologia-DAA (Quorum: maioria absoluta)** - O Sr. Presidente
254 informou que, de acordo com o art. 17 do Estatuto da UFMG, cabe ao CEPE manifestar-se
255 sobre o desmembramento de Departamentos ao Conselho Universitário, ao qual compete a
256 decisão final, a ser tomada pela maioria absoluta de votos de seus membros. Informou ainda
257 que, segundo o art. 7º do Regimento Geral da UFMG, o CEPE deve manifestar-se sobre
258 matérias a serem regulamentadas pelo Conselho Universitário, atendendo às mesmas
259 exigências referentes ao *quorum* mínimo requerido pela matéria para a tomada da decisão
260 final, ou seja, deve se manifestar com a maioria absoluta de seus membros (que atualmente é
261 20). A seguir, após informar terem sido distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 156/2013
262 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO C1) e o Parecer nº 147/2012, aprovado pela
263 Câmara de Graduação (ANEXO D1), passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
264 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que detalhou a matéria ao Plenário. O
265 Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, colocou em
266 votação o Parecer nº 147/2012, aprovado pela Câmara de Graduação, cujo voto é favorável
267 à aprovação da proposta de desmembramento do Departamento de Sociologia e
268 Antropologia. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário (32 votos
269 favoráveis). **7. Pedido de Defesa Direta de Tese, no âmbito do Programa de Pós-
270 Graduação em Direito da Faculdade de Direito, de interesse de Fernando Antônio
271 Nogueira Galvão da Rocha** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 014/13 da
272 Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO E1), o Parecer aprovado pela Câmara de Pós-
273 Graduação (ANEXO F1) e o Voto nº 23/13 da Câmara de Pós-Graduação (ANEXO G1). O
274 Sr. Presidente passou a palavra ao Professor Ricardo Santiago Gomez, que relatou o
275 assunto ao Plenário. Após obter a anuência do Plenário, não havendo manifestações, o
276 Sr. Presidente colocou em votação o Voto nº 23/13 da Câmara de Pós-Graduação,
277 favorável à solicitação de defesa direta de tese. O documento foi aprovado por
278 unanimidade. **8. Recurso contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências
279 Agrárias, relativo a pedido de matrícula fora do prazo na disciplina ICA 355-
280 Trabalho de Conclusão de Curso II, de interesse de André Oliveira Vilela** - Foi
281 distribuído a todos o Parecer do Relator, Professor Israel José da Silva (ANEXO H1), que
282 justificou sua ausência à presente sessão. O Sr. Presidente solicitou a colaboração de sua
283 suplente, Professora Cláudia Freire de Andrade Moraes Penna, que apresentou o assunto
284 aos Conselheiros. A matéria foi submetida a discussão e, não havendo manifestações, o
285 Sr. Presidente colocou em votação o Parecer do Relator, favorável ao deferimento do
286 recurso. O documento foi aprovado, apurando-se na votação três abstenções. **9. Proposta
287 de prorrogação, de 29 de março de 2013 para 30 de abril de 2013, da data-limite para
288 a publicação por Departamentos/Unidades de editais de concursos públicos para as
289 vagas de magistério superior já alocadas pelo CEPE** - Foi distribuído a todos o Ofício
290 nº 28/2013 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (ANEXO I1). O Sr. Presidente
291 passou a palavra ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, Professor Roberto do Nascimento
292 Rodrigues, que detalhou a proposta aos Conselheiros. Após obter a anuência do Plenário,
293 não havendo manifestações, o Sr. Presidente submeteu a votação a referida proposta, que
294 foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente declarou livre a palavra para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

295 manifestações e, não as havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da
296 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
297 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE
2013 (Nº 307)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2013 (Nº 307)